

Notícias do Conselho de Administração do Fundo

O presente aviso não foi revisto pelo Banco Central da Irlanda (o "Banco Central"), podendo ser necessário efetuar eventuais alterações para cumprir os requisitos do Banco Central. Os Administradores consideram que nada na presente convocatória ou nas propostas aqui detalhadas entra em conflito com os Regulamentos relativos aos OICVM do Banco Central.

Se tiver qualquer dúvida quanto à decisão a tomar, deve consultar imediatamente o seu corretor de bolsa, procurador, contabilista ou outro consultor profissional. Se vendeu ou de qualquer outra forma transferiu a sua participação no Fundo, envie este aviso ao corretor de bolsa ou outro agente através do qual a venda ou transferência foi efetuada a fim de ser transmitida ao comprador ou cessionário

Salvo indicação em contrário, todos os termos iniciados por maiúscula e não definidos que sejam utilizados na presente carta deverão ter o mesmo significado que lhes é atribuído no prospeto do Fundo de 28 de janeiro de 2020 (o "Prospeto").

Caro Acionista,

Serve a presente para o notificar de uma atualização do Prospeto a fim de esclarecer que o Valor Patrimonial Líquido é calculado nos Dias Úteis declarados como dias que não sejam Dias de Negociação. Além disso, os suplementos dos Subfundos abaixo, cujo Prazo de Negociação é o Dia Útil antes de cada Dia de Negociação (os "**Subfundos Relevantes**"), serão atualizados para esclarecer que as ordens de negociação podem ser colocadas em tais Dias Úteis.

- JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – Managed Futures UCITS ETF
- JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – Global Emerging Markets Research Enhanced Index Equity (ESG) UCITS ETF
- JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – Global Research Enhanced Index Equity (ESG) UCITS ETF
- JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – Global Equity Multi-Factor UCITS ETF
- JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – Global High Yield Corporate Bond Multi-Factor UCITS ETF

Poderá encontrar abaixo e nas páginas seguintes as informações detalhadas e a data. Dedique algum tempo a rever as informações fornecidas. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Daniel Watkins *Para e pelo Conselho*

Alterações ao Prospeto e aos Suplementos dos Subfundos - em vigor a partir de 30 de junho de 2020

Motivo das alterações O Conselho de Administração decidiu atualizar o Prospeto a fim de esclarecer que o Valor Patrimonial Líquido é calculado em cada Dia Útil declarado como um dia que não seja Dia de Negociação. Esta alteração reflete a prática atual de calcular o Valor Patrimonial Líquido em cada Dia Útil, incluindo quaisquer dias declarados como dias que não sejam Dias de Negociação.

No que diz respeito a esta alteração, a definição de "Dia de Cálculo" será removida do Prospeto e algumas outras definições no Prospeto e nos Suplementos dos Subfundos serão alteradas.

Além disso, os suplementos dos Subfundos Relevantes serão atualizados para esclarecer que as ordens de negociação podem ser colocadas em qualquer Dia Útil, incluindo quaisquer dias declarados como dias que não sejam Dias de Negociação.

Estas alterações não afetarão a forma como os Subfundos são atualmente geridos.

O FUNDO

NomeJPMorgan ETFs (Ireland) ICAV

Natureza jurídica ICAV

Tipo de fundo OICVM

Sede social 200 Capital Dock, 79 Sir John Rogerson's Quay

Dublin 2, Irlanda

Telefone+353 (0) 1 6123000

Número de registo (Banco Central) C171821

Administradores Lorcan Murphy, Daniel J. Watkins, Bronwyn Wright, Samantha McConnell

Sociedade Gestora JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

Alterações - assinaladas a **negrito em itálico**

ANTES

Determinação do Valor Patrimonial Líquido

O Valor Patrimonial Líquido de um Subfundo será calculado em cada Dia de Cálculo e/ou qualquer outro dia ou dias conforme possa ser decidido pelos Administradores através da determinação do valor dos ativos do Subfundo relevante e através da dedução a tal montante dos passivos do Subfundo, o qual incluirá todas as comissões e despesas a pagar e/ou acumuladas e/ou com pagamento esperado a partir dos ativos do Subfundo.

Ponto I - Definições

Dia de Negociação

cada Dia de Cálculo, à exceção da Véspera de Ano Novo, será um Dia de Negociação, salvo disposição em contrário no Suplemento Relevante, bem como conforme publicado para cada Subfundo no Site e/ou qualquer outro dia ou dias consoante possa ser decidido pelos Membros do Conselho de Administração e que permita notificar o Administrador e os Acionistas com antecedência, desde que haja sempre pelo menos um Dia de Negociação por quinzena.

Dia de Cálculo

um Dia Útil que, relativamente aos investimentos de um Subfundo, não seja um dia em que a bolsa ou o mercado onde uma parte substancial dos investimentos do Subfundo em causa é negociada estejam fechados, salvo disposição em contrário no Suplemento Relevante. Quando as negociações em qualquer dessas bolsas ou mercados forem condicionadas ou tenham sido suspensas, a Sociedade Gestora poderá, tendo em consideração as condições prevalecentes no mercado ou outros fatores relevantes, determinar se tal Dia Útil será ou não um Dia de Cálculo. Está disponível uma lista dos Dias Úteis que se prevê que não sejam um Dia de Cálculo no site

www.jpmanassetmanagement.com/sites/dealing-information.

Nota: A definição de Dia de Cálculo vai ser removida.

DEPOIS

Determinação do Valor Patrimonial Líquido

O Valor Patrimonial Líquido de um Subfundo será calculado em cada ***Dia Útil*** e/ou qualquer outro dia ou dias conforme possa ser decidido pelos Administradores através da determinação do valor dos ativos do Subfundo relevante e através da dedução a tal montante dos passivos do Subfundo, o qual incluirá todas as comissões e despesas a pagar e/ou acumuladas e/ou com pagamento esperado a partir dos ativos do Subfundo

Ponto I - Definições

Dia de Negociação

salvo disposição em contrário no Suplemento Relevante, cada Dia Útil será um Dia de Negociação, à exceção (i) da Véspera de Ano Novo; (ii) no que diz respeito a um Subfundo, um dia em que esteja fechada a bolsa ou o mercado onde uma parte substancial dos investimentos do Subfundo em causa é negociada; e (iii) qualquer outro dia ou dias consoante possa ser decidido pelos Membros do Conselho de Administração e que permita notificar o Administrador e os Acionistas com antecedência, desde que haja sempre pelo menos um Dia de Negociação por quinzena.

Quando as negociações em qualquer bolsa ou mercado forem condicionadas ou suspensas, a Sociedade Gestora poderá, tendo em consideração as condições prevalecentes no mercado ou outros fatores relevantes, determinar se um Dia Útil será ou não Dia de Avaliação.

Está disponível uma lista dos Dias Úteis que se prevê que não sejam um Dia de Avaliação no site <https://am.jpmanassetmanagement/adv/funds/administrative-information/dealing-information>.

Suplementos dos Subfundos

Alterações - assinaladas *a negrito em itálico*

Todos os Suplementos dos Subfundos

Momento de Avaliação

Horário de encerramento de cada Dia de Cálculo no mercado a encerrar por último no Dia de Cálculo relevante e no qual o título ou investimento relevante é negociado.

Todos os Suplementos dos Subfundos

Momento de Avaliação

Horário de encerramento de cada ***Dia de Útil*** no mercado a encerrar por último no ***Dia de Útil*** pertinente e no qual o título ou investimento relevante é negociado.

Suplementos dos Subfundos Relevantes

Subscrições - Mercado Primário

Os investidores podem subscrever ações em numerário [ou em espécie]* em cada Dia de Negociação, apresentando um pedido até ao Prazo de Negociação em conformidade com os requisitos a seguir definidos e na secção “*Informações sobre Compra e Venda*” do Prospeto.

Resgates - Mercado Primário

Os acionistas podem efetuar um reembolso de Ações em qualquer Dia de Negociação ao Valor Patrimonial Líquido por Ação aplicável, sujeitos a uma provisão adequada para Direitos e Encargos, desde que a Sociedade Gestora receba um pedido de reembolso válido do Acionista até ao Prazo de Negociação no Dia de Negociação pertinente nos termos do disposto nesta secção e na secção “*Informações sobre Compra e Venda*” do Prospeto.

Subscrições - Mercado Primário

Os investidores podem subscrever ações em numerário [ou em espécie]* ***em relação a*** cada Dia de Negociação, apresentando um pedido até ao Prazo de Negociação ***pertinente*** em conformidade com os requisitos definidos ***nesta secção*** e na secção “*Informações sobre Compra e Venda*” do Prospeto. ***Os pedidos de subscrição podem ser realizados em qualquer Dia Útil e serão processados em consonância com o Prazo de Negociação seguinte aplicável após a receção do pedido.***

Resgates - Mercado Primário

Os acionistas podem efetuar um reembolso de Ações em qualquer Dia de Negociação ao Valor Patrimonial Líquido por Ação aplicável, sujeitos a uma provisão adequada para Direitos e Encargos, desde que a Sociedade Gestora receba um pedido de reembolso válido do Acionista até ao Prazo de Negociação ***pertinente relativamente ao*** Dia de Negociação nos termos do disposto nesta secção e na secção “*Informações sobre Compra e Venda*” do Prospeto. ***Os pedidos de reembolso podem ser realizados em qualquer Dia Útil e serão processados em consonância com o Prazo de Negociação seguinte aplicável após a receção do pedido.***

*Esta redação apenas se aplica aos Subfundos Relevantes que possam aceitar subscrições em espécie.

As alterações estão a ser implementadas no respetivo prospeto ou no Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID). As respetivas versões revistas estarão disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.ie. Tal como acontece com todos os investimentos em Fundos, é importante compreender e familiarizar-se com as respetivas Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (“KIID”). Tenha em atenção que se aplicam todas as condições e restrições de resgate referidas no Prospeto.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.